ATIBAIA

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 28 de setembro de 2002 - nº 344 - Ano VI

Esta edição tem 12 páginas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/02

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Tomada de Preços supra a empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

1.1 - 263 (Duzentos e sessenta e três) Tubos de Ferro Fundido Dúctil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 200 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 7663/82, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88 barra com 6 metros, ao preço unitário de R$ 67,28 (Sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), com IPI incluso, totalizando R$ 106.167,84 (Cento e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

1.2 - 132 (Cento e trinta e dois) Tubos de Ferro Fundido Dúctil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 300 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 8682/82, barra com 6 metros, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88, ao preço unitário de R$ 106,60 (Cento e seis reais e sessenta centavos), com IPI incluso, totalizando R$ 84.427,20 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos);

1.3 - 58 (Cinquenta e oito) Tubos de Ferro Fundido Dúctil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 400 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 7663/82, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88, barra com 6 metros, ao preço unitário de R$ 166,64 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com IPI incluso, totalizando R$ 57.990,72 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos);

no total global de R$ 248.585,76 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Atibaia, 23 de setembro de 2002

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/02
Tubo de Ferro Fundido Dúctil PBJE DN 200 mm, 300 mm e 400 mm

ENVELOPE I e II - DA HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão, após analisar as propostas das empresas participantes, considera **HABILITADAS** as empresas: **JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A,** por terem cumprido com o edital na sua íntegra **e CLASSIFICADAS** as mesmas pela ordem**,** conforme segue: 1. **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A -** preço global da proposta - **R$ 248.585,76** (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e 2. **JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -** preço global da proposta - **R$ 279.646,92** (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assim sendo a Comissão **ADJUDICA** à empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A,** o objeto licitado, por ter ofertado o menor preço.

Atibaia, 23 de setembro de 2002

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE - Interino

DR. ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
Presidente da Comissão

Comunicado

Comunicamos à população, devido problemas de ordem técnica, a audiência pública marcada anteriormente para o dia **30/09/2002**, fica adiada, para uma nova data a ser divulgada futuramente.

Secretaria de Planejamento e Finanças, 23/09/2002.

Município de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Desmembramento de imóvel situado à Av. Lucas de Siqueira Franco com Rua Dra. Marines C. B. Souza e prolongamento da Avenida Horácio Neto– Áfrea 1A-2- desdobrada da Área 1A-1 – Bairro da Ressaca- Atibaia - SP.
Empreendedor : Benedito Gonçalves e ou

CONVOCAÇÃO – Edital nº 19/02 – SO - Referente Processo 14.273/2002

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de desmembramento de imóvel situado à Avenida Lucas de Siqueira Franco com Rua Dra. Marines C. B. Souza e prolongamento da Avenida Horácio Neto, Área 1A-2, desdobrada da Área 1A-1 – Bairro da Ressaca.
A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Desmembramento, através de sua Secretaria de Obras e do representante do empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.
A audiência será realizada no Auditório do SAAE , sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro, na sexta-feira, dia 21 de outubro de 2002, com início previsto para às 9:00 horas e término previsto para às 12:00 horas.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do bairro da Ressaca e entorno que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população residente no referido Bairro.
Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção. Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica na Audiência.
Nas ante-salas do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do Projeto colocado em debate.
A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o Regimento Interno a ser observado na Audiência.
Para melhor esclarecimento dos participantes, será efetuada, ao início da Audiência, uma breve palestra sobre o Projeto, pelo Engº Nivaldo José Mathias, consultor que definiu o programa e os objetivos do mesmo.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 26 de setembro de 2002.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância de Atibaia
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DIVISÃO DA DIVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através Divisão da Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Codigo Tributário Municipal, notifica a Srª Iris Aparecida Jefferson Davis, conforme segue:

a) Protocolo nº 9.493/02 – juntado ao processo administrativo nº 13.859/96, **deferido** o pedido de revisão dos acréscimos moratórios compostos por juros e multa, incidentes sobre o débito residual oriundo de contribuição de melhoria – pavimentação asfáltica defronte ao imóvel com inscrição fiscal imobiliária nº 06.056.020.00.0024341, passando tais acréscimos a incidir somente a partir de 27 de abril de 2.000, estando os novos valores à disposição na Divisão da Dívida Ativa do município.

b) processo administrativo nº 10.176/02, **indeferido** o pedido de cancelamento das multas aplicas pelo Departamento de Vigilância Sanitária e pela Secretaria de Obras da Prefeitura.

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

c) os débitos existentes em nome da notificada, oriundos de contribuição de melhoria, IPTU, e multas por infração poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas, mediante requerimento específico com atendimento dos requisitos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, e Decreto nº 4.092/01.

Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Edital, para manifestação por parte da notificada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Divisão da Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica conforme segue:

a) José Rinaldo da Silva – Processo administrativo nº 2.993/02 – Auto de Infração e Multa – Transporte remunerado irregular de passageiros, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 17.06.2.002

b) José Rinaldo da Silva – Processo administrativo nº 3.617/02 – Auto de Infração e Multa – Transporte remunerado irregular de passageiros, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 17.06.2.002

c) Lucio Cataldo Colangelo e ou – Processo administrativo nº 890/2001 – A – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 20.05.2.002

d) Lucio Manoel da Silva S/M e ou – Processo administrativo nº 906/2001 – A – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 20.05.2.002

e) Retifica de Motores Modelo – Processo administrativo nº 7.507/01 – Auto de Infração e Multa, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 14.11.2.001

f) Sandro Aguiar Mansano – Processo administrativo nº 18.447/01 – Auto de Infração e Multa, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 18.12.2.001

g) Severino Leme – Processo administrativo nº 1.097/2001 – A – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 13.06.2.002

h) Silvana Soares Londe Alves – Processo adminsitrativo nº 21.075/01 – Auto de Infração e Multa, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 29.01.2.002

i) Tania Carreira – Processo administrativo nº 1.106/2.000 – A – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária, mantida a multa aplicada, com inscrição na Dívida Ativa do município em 13.11.2.001

Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Edital, para manifestação por parte dos notificados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/02 - PROCESSO N.º 19.287/02 - OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de escola com estrutura e painéis pré moldados, no Bairro do Maracanã.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, n.º 100 – Bairro Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2.002, à Rua Projetada, n.º 100 Bairro Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 15,00 (quinze reais). VISITA TÉCNICA até o dia 15.10.2.002.

TOMADA DE PREÇOS N.º 15/02 - PROCESSO N.º 19.288/02 - OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de escola com estrutura e painéis pré moldados, no Bairro do Portão.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 17 de outubro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, n.º 100 – Bairro Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2.002, à Rua Projetada, n.º 100 Bairro Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 15,00 (Quinze reais). VISITA TÉCNICA até o dia 15.10.2.002.

As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, n.º 100 - Vila Rica – FONE (0xx11) 4414-2035.

Atibaia, 27 de setembro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 364 DE 28 DE JUNHO DE 2001

ATOS DO CONSELHO TUTELAR DE ATIBAIA
PERÍODO DE 02-05-02- a 12-09-02

1-Atendimentos	**a)** Denúncias **64** **b)** Ao Poder Judiciário **7** c) A Promotoria 1 d) A Policia militar **2**	**74**
2-Aconselhamentos	**a)** Aos Pais ou Responsável **358** b) As Crianças e Adolescentes **102** c) A Diretores de Escola **1**	**461**
3-Requisições	a) Saúde **28** b) Educação **64** c) Serviço Social **68** d) Certidões **8**	**168**
4-Colocações	**a)** Em Abrigo Provisório **12** b) Em Família de Apoio **1** c) Em casa de Recuperação **2** d) Em Clinica de Recuperação **1** e) Em Projetos Educacionais **4** f) Retorno ao lar **6** g) mudança de abrigo **3**	**29**
5-Acompanhamentos	a) Auxilio a Conselhos Tutelares **11** b) As escolas **8** c) A Família **2** d) Em entidades especializadas **5** d) Saúde **3** e) Em boletim de ocorrência **4**	**33**

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS NO PERÍODO 765

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 2. 263-GP
de 19 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município**, DESIGNA o Sr. ANTÔNIO CARLOS MIRANDA MARTINELLI**, portador do R.G. nº 12.714.078, CPF/MF sob o nº 950.052.428-72,Chefe do Setor de Transportes e Manutenção, da Gerência de Suprimentos, para substituir o Senhor **WALTER RAMIRO CARNEIRO**, Gerente de Reciclagem, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2002, por motivo de impedimento do titular, designado para outro cargo conforme a Portaria nº 2.262-GP de 19 de setembro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por ter saído com correções

(Proc. nº 159/02)

DECRETO Nº 4.197
26 de setembro de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Corpo Legislativo
01.031.0101.2001 Subsídios de Vereadores
01-3190.11.0101.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
23.695.0901.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.30.0901.....R$ 11.500,00
183-3390.39.0901.....R$ 500,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1205.2002 Manutenção da Unidade
246-3390.39.1201.....R$ 23.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria da Câmara
01.031.0101.2002 Manutenção da Unidade
04-3190.11.0101.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
23.695.0901.1002 Equipamento e Material Permanente
178-4490.52.0901.....R$ 1.000,00
23.695.0901.2002 Manutenção da Unidade
182-3390.36.0901.....R$ 2.000,00
23.695.0902.1029 Obras e Instalações
184-4490.51.0901.....R$ 15.000,00
23.695.0903.1001 Obras e Instalações
185-4490.51.0901.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1205.2023 Manutenção da Unidade
247-3390.39.1201.....R$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de setembro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Bruno Cerri -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Substituto

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 433/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O **Sr. GILBERTO RAMBELLI JUNIOR,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 004/ 2001- SAD., no cargo de Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 434/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O **Sr. CÉLIO HUMBERTO ORLANDELLI,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 432/ 2002- SAD., no cargo de Secretário de Turismo e Meio Ambiente, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, cumulando, o cargo de Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, em substituição até o dia 24 de setembro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 435/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal N.º 3.103/2000, resolve

NOMEAR

O **Sr. CÉLIO HUMBERTO ORLANDELLI,** portador da cédula de identidade RG N.º 11.937.927 e CPF N.º 090.673.238-70, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, na Secretaria de Agricultura , Indústria e Comércio, cumulando, o cargo de Secretário de Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/09 a 26/09/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3726/02 – Maria Noelia de Oliveira – Doces Caseiros – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Nelson Yshiteru Nakamura – Restaurante – Festas das Flores
Proc. 3726/02 – Fundo Social de Solidariedade – Com. de Doces e Salgados – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Chua Tang Hai – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Adriano Morra Guivanetti –

Atos da Vigilância Sanitária

Doces – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Vitor Helena dos Reis – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Hélia Dari Soldera Atibaia ME – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Korin Agricultura Natural Ltda – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Korin Agricultura Natural Ltda – Hortifrutigranjeiros – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Ye Young Hong – Salgados – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Geralda Peixoto Teixeira – Doces – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Maria Lúcia da Silva – Pastelaria – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Elizabete Almeida Dias Peres – Pipoqueiro – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Luiza Alves da Cunha Gonçalves – Doces – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Salvador Cutolo – Salgados – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Ari Valdir Rodrigues – Vinhos e Defumados – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Associação Beneficiente Gepeto – Espetinhos para Churrasco – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Nelson Lopes – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Carlos Francisco da Costa – Cocada – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Carlos Francisco da Costa – Doces Caseiros – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Sorvetes Frimoni Ltda – Sorvetes – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Patrícia Bossi de Souza – Sorveteria – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Marluce Fernandes da Silva – Doces – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Paulo Sérgio Dudino – Sorvetes – Festa das Flores
Proc. 3726/02 – Patrícia Cilene Nagashi – Krepe Suiço e Favo Holandês – Festa das Flores
Proc. 2409/01 – Terezinha das GraçasMartins ME – Lanchonete
Proc. 0458/02 – Marcelo Bragion ME – Rotisserie
Proc. 1775/02 – M. Carneiro da Silva ME – Restaurante
Proc. 3764/02 – Di Parma Atibaia Pizzaria Ltda ME – Restaurante
Proc. 1850/98 – Panificadora e Lanchonete Carlinhos Ltda ME – Panificadora
Proc. 3571/01 – S.D. Carvalho Atibaia ME – Lanchonete e Similares
Proc. 0354/95 – Antonio Simões Mendes Atibaia ME – Quitanda
Proc. 2951/02 – Maria Claudete Alvarez Ramos – Bar
Proc. 4393/00 – Clamore Indústria e Comércio Ltda – Com. Varej. E Bebidas
Proc. 3130/00 – Aline de Castro Pedroso – Trailler Lanches
Proc. 1198/98 – Olga da Silva Leite Dominicale – Ambulante Churros
Proc. 0241/95 – G.T. Corradini Bar ME – Bar
Proc. 0027/96 – Leonor Gonçalves Francisco Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 0186/95 – Ranário Atibaia Produtos Alimentícios Ltda – Com. Produtos Alimentícios
Proc. 1510/02 – Antonio Suco Kaneda – Lanchonete
Proc. 0896/95 – João Batista Moraes Atibaia ME – Bar
Proc. 1896/97 – D & D Panificadora Conveniências Ltda ME – Panificadora
Proc. 4094/01 – Carlos Doratilio Quintanilha ME – Lanchonete
Proc. 3353/00 – Festinha Produtos para Festa Ltda ME – Conveniências
Proc. 0732/95 – Alziro Cardinalli Filho ME – Quitanda e Mercearia
Proc. 0230/95 – Maria das Graças Limão ME – Lanchonete e Similares

Área de Farmácia
Proc. 2113/97 – Candiani & Soldera Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 2499/98 – Mania de Beleza Perfumaria Ltda ME – Perfumaria e Cosméticos
Proc. 3921/02 – Sandra Lessi ME – Perfumaria em Geral
Proc. 4030/02 – Jurre Cosméticos Ltda ME – Perfumaria em Geral
Proc. 1860/98 – Izilda Aparecida de Campos Umebara ME – Perfumaria em Geral
Proc. 1241/95 – Irmãos Carrieri Perfumaria Ltda ME – Perfumaria em Geral
Proc. 1503/95 – Perfumaria Aquarela Ltda ME – Perfumaria e Geral
Proc. 0827/96 – Saburo Akai ME - Perfumaria

Área de Odontologia
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório com RX
Proc. 0680/98 – Marcelo Aguirre – Consultório com RX
Proc. 0467/97 – Nasser Sabbag – Consultório com RX
Proc. 3393/02 – José Theodoro Pinto – Consultório com RX
Proc. 0057/01 – Fernanda Leal Faccio – Consultório com RX
Proc. 0790/98 – Mércia Virgínia Malheiros de Paula – Consultório sem RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0003/95 – Grande Hotel Atibaia Ltda – Hotel –
Proc. 1818/96 – Antonio Aparecido de Souza – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 4370/02 – Flávia Garcia de Macedo – Consultório Psicologia
Proc. 4245/02 – Juliana Ferreira Marcolino – Consultório Fonoaudiologia

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 2102/96 – Francisco Sales de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 4231/02 – DEFERIDO
Proc. 1356/95 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – Prot. 4207/02 – DEFERIDO

Área de Farmácia
Proc. 1498/96 – Silte Com. Imp. Exportadora Ltda – Com. Atac. De Maq. Aparelhos e Equipamentos – Prot. 4369 e 436702 – INDEFERIDOS
Proc. 1957/96 – Mônica Nazaré de Souza ME – Fabricação Prod. Limpeza e Serviços de Dedetização – Prot. 4101/02 – DEFERIDO 90 DIAS
Proc. 1736/99 – Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Prot. 4327/02 – DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0003/95 – Grande Hotel Atibaia Ltda – Hotel – Prot. 4230/02 – DEFERIDO
Proc. 4146/02 – ABC Berçario e Educação Infantil – Educação Pré-Escolar – Prot. 4279/02 – DEFERIDO
Proc. 4371/02- Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – Prot. 4364/02 – DEFERIDO
Proc. 4372/02- Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – Prot. 4365/02 – DEFERIDO
Proc. 4373/02- Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – Prot. 4362/02 – DEFERIDO
Proc. 4374/02- Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – Prot. 4363/02 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0512/02 – Emília Reis Marques – Casa Quintal Sujo – Prot. 1668/02 –DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2363
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2364
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2365
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2366
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2367
Proc. 4518/02 – Padaria e Mercearia Iulli Ltda – Padaria – AI 2653
Proc. 4517/02 – Padaria e Mercearia Iulli Ltda – Padaria – AI 2652
Proc. 0763/01 – Fabio Alexandre Silveira ME – Choperia e Restaurante – AI 5390
Proc. 2209/97 – M. A Lima Pizzaria ME – Pizzaria – AI 4100
Proc. 0097/97 – Joel de Souza Quintela – Cantina e Lanchonete – AI 2080
Proc. 2204/97 – Olga Aparecida Matsui ME – Padaria e Rotisserie – AI 4152
Proc. 1630/98 – José Aparecido Cocco – Bar, Danceteria – AI 4097
Proc. 4099/02 – Marila Savieto Pompeu ME – Com. Prod. Churrasco – AI 4099
Proc. 2268/97 – Deonices Benedita Andrade ME – Bar e Lanchonete – AI 4151
Proc. 2095/97 – Elza Nogueirão Magri Torri – Doces Caseiros – AI 4077
Proc. 0029/99 – Jose Aparecido Verutti – Bar – AI 4078
Proc. 1442/95 – Maria Regina Mazda Martins ME – Lanchonete –AI 4062
Proc. 0434/95 – Daores H. Camargo Atibaia ME – Lanchonete e Similares – AI 2445
Proc. 4458/01 – Huang Zhangjim Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 4181
Proc. 0152/01 - Paulo dos Reis – Ambulante Hot Dog – AI 4227
Proc. 0763/01 - Fábio Alexandre Silveira ME – Choperia, Lanchonete e Restaurante - AI 5390
Proc. 2209/97 – M A Lima Pizzaria ME – Pizzaria – AI 4100
Proc. 1948/01 – Ademar Ribeiro Avelar Júnior – Transporte Alimentos – AI 2100
Proc. 1636/95 – Lanchonete Lucas e Sinval Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 4012

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4571/02 – Huang Zhonguim Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 4181
Proc. 2467/98 – Hortifruti Watanabe Ltda – Supermercado – AI 2664; AI 2665; AI 2666; AI 2667; AI 2668
Proc. 756/95A – Supermercado Watanabe Atibaia ME – Supermercado – AI 2657; AI 2658; AI 2660; AI 2661; AI 2669; AI 2670
Proc. 049/95 A – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia –AI 2527; AI2528; AI2529; AI2530; AI 2532; AI2533; AI 2534; AI 2535
Proc. 0526/01 – Supermercado Watanabe Atibaia ME – Supermercado – AI 2501; AI 2502; AI 2503; AI 2504; AI 2505; AI 2514; AI 2516; AI 2517; AI 2518; AI 2519; AI 2520; AI 2521; AI 2522; AI 2523; AI 2524; AI2525; AI 2526
Proc. 284/95 – Walter Chimitte – Supermercado – AI 2538; AI 2539; AI 2540; AI 2541; AI 2542; AI2543; AI2544; AI2545; AI 2547; TI3158
Proc. 355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Supermercado – AI 2537; AI2548

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3466/99 – Paulo Ferraz Alvim Muhfarth – Academia de Judô – AI 4021
Proc. 4337/02 – José Acácio Nunes – Salão de Cabeleireiro – AI 2596
Proc. 070/95 – L. S. Hotelaria Ltda – Hotel – AI 4108; AI 4107; TI 2643
Proc. 1336/99 – Maria Aparecida C. Grandi - Salão de Cabeleireiros – AI 4031
Proc. 1783/01 – Karin G. F. M. S. Diniz – Pousada – AI4029; AI 4106

Área de Odontologia
Proc. 1808/02 – Marcelo Aguirre – Consultório – AI 3300

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Farmácia
Proc. 115/95 – Farmácia Sanrabeli Ltda ME – Farmácia de Manipulação – AIPM 1956
Proc. 1498/96 – Silte Com. Imp. E Exportação Ltda – Distribuidora de Correlatos – AIPA 1957

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4131/02 – Park Hotel Atibaia S/A – Estabelecimento Hoteleiro – AIPM 1971

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4876/01 – Silveira e Correia Ltda ME – Mercearia e Lanchonete – TI 1960

Área de Farmácia
Proc. 069/95 – Droga Nipon Atibaia Ltda ME – Drogaria – T.Inutilização 2661 por solicitação

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.073/98 – Escola Infantil Girassol Atibaia S/C Ltda – Pré Escola – TI 2640
Proc.0496/01 – M. C. M .Miquelin Gr. E Ferreira – Creche, Pré escola, 1º Grau e Fundamental
Proc. 655/95 – Gruta da Pamonha Ltda ME – Pousada – TI 2642

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0254/98 – Luiza Helena Ferreira da Silva ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2347/98 – Zilda Passareli Melo ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1289/95 – João Batista de Luca Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0993/96 – José Antonio da Paixão – Caldo de Cana – Encerramento das Atividades
Proc. 1235/95 – Nelson Alves Atibaia ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0484/02 – Associação Comunitária da Bº Pedreira – Salão Comunitário – Encerramento das Atividades
Proc. 1786/96 – Elizabete Ruys Gênova – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 1289/98 – André Durval Vasques Guzzi – Ambulante Hot Dog – Encerramento das Atividades
Proc. 1745/98 – Kethlyn Puszkarek – Ambulante Hot Dog – Encerramento das Atividades
Proc. 0006/96 – Eraldo Barbosa de Lucena Atibaia ME- Com. Varej. Frutas – Encerramento das Atividades
Proc. 1236/97 – ACL Bar Ltda ME – Bar e Lanches – Encerramento das Atividades
Proc. 0546/99 – Priscila Pedroso Padilha – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 0261/95 – Restaurante Ki Sabor Ltda – Restaurante e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4047/01 – Antonio Carlos da Silva – Com. Frutas – Encerramento das Atividades
Proc. 3173/02 – Mauro Akio Hirano – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2399/98 – Restaurante Colorado Atibaia Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0193/97 – Mauro Francisco ME – Mini Mercado – Encerramento das Atividades
Proc. 1544/99 – Nelcy de Oliveira Costa Honda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0628/95 – Sérgio do Nascimento Domingues – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2762/01 – Gran Bartholo Circus – Circo – Encerramento das Atividades
Proc. 1689/95 – Otoniel Aparecido Elesbão – Salão de Cabeleireiro – Para Arquivo Morto
Proc. 1255/97 – José Irineu Pivaro – Salão de Cabeleireiro – Para Arquivo Morto
Proc. 4829/00 – Dreyfusda Silva Castro – Salão de Cabeleireiro – Para Arquivo Morto
Proc. 0228/00 – Nilton Lopes da Silveira – Academia de Capoeira – Para Arquivo Morto
Proc. 1617/99 – Sérgio Lapos – Escola de Informática – Para Arquivo Morto
Proc. 1600/98 – Siderli Martins dos Santos – Salão de Cabeleireiro – Para Arquivo Morto
Proc. 1899/99 – Wagner da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro – Para Arquivo Morto – Encerramento das Atividades

Área de Zoonoses
Proc. 2997/00 – Cooplantec Cooperativa de Plantio Técnico dos Prod. Agrícolas – Encerramento das Atividades
Proc. 3210/99 – La Mascotte Atibaia Ltda ME- Com.Varej. Veterinária – Encerramento das Atividades
Proc. 0423/99 – Osato Ajinomoto Alimentos S/A – Com. Incubatório e Granjas de Criação – Encerramento das Atividades
Proc. 1834/99 – Christian M. de Mello Pagado – Com. de Rações – Encerramento das Atividades
Proc. 0690/98 – Vanni Rose Amajones – Consultório Veterinário – Encerramento das Atividades
Proc. 1089/97 – Ricardo Telles Cardoso ME – Com. Aquários e Peixes – Encerramento das Atividades
Proc. 0932/00 – Antequera Produtos Agrícolas Ltda – Com. Defensivos, Fertilizantes, Adubos – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 1500/02 – Magali Simoni de Melo – Restaurante – AI 3025 – Para Arquivo Morto
Proc. 4339/02 – João Batista Pinheiro – Transporte de Alimentos – AI 3983 – Para Arquivo Morto
Proc. 2773/02 – Francisco Carlos do Nascimento – Bar e Lanchonete – AI 3762 – Para Arquivo Morto
Proc. 4143/02 – Marina Nunes da Silva – Bar e Mercearia – AI 2413 – Para Arquivo Morto
Proc. 3966/02 – D & D Panificadora e Conveniencias Ltda ME – Panificadora – AI 3605/3604/3603 - Para Arquivo Morto
Proc.4402/02 – Gramadoe Sobrinhos Cml. Alimentos Ltda – Supermercados – AI 2764 – Para Arquivo Morto
Proc. 4139/02 – Antonio Carlos Avelino ME – Bar e Mercearia – AI 2427 – Para Arquivo Morto
Proc. 4291/02 – Liga Independente Escolas de Samba Blocos Atibaia Liesba – Morangos, Sorvetes – AI 2513 – Para Arquivo Morto
Proc. 4289/02 – José Pedro Oliveira – Com.Bolos – AI 2049 – Para Arquivo Morto
Proc. 4293/02 – Essio Zechin Maio Lino – Doces, Chocolates – AI 2508 – Para Arquivo Morto
Proc. 4299/02 – Jaqueline Moraes Milano – Lanchonete – AI 4053 – Para Arquivo Morto
Proc. 4301/02 – Marcia Maria Araújo – Doces e Sucos – AI 4052 – Para Arquivo Morto
Proc. 4302/02 – Mastro Sul Frigorífico Ltda – Salame, Queijos e Vinhos – AI 2509 – Para Arquivo Morto
Proc. 4292/02 – Maria MadalenaCirilo Silva – Algodão Doce – AI 2009 – Para Arquivo Morto
Proc. 4287/02 – Ernani Pires Chagas – Milho Verde – AI 2512 – Para Arquivo Morto
Proc. 1984/02 – Maria Aparecida do Prado – Pensão com Restaurante – AI 3446 – Para Arquivo Morto
Proc. 4208/02 – João Batista Moraes Atibaia ME – Bar – AI 2430 – Para Arquivo Morto
Proc. 2131/02 – De Donato & Pães Ltda – Com. Atac. Ind. Embalagem – AI 5876 – Para Arquivo Morto
Proc. 4290/02 – Adega Garrafão Ltda – Com. Licores – AI 2050 – Para Arquivo Morto
Proc. 4298/02 – Edson Shiguemori Kinjo – Lanchonete – AI 4008 – Para Arquivo Morto
Proc. 4303/02 – Nelson Lopes – Lanches – AI 4006 – Para Arquivo Morto
Proc. 4297/02 – Carlos Francisco da Costa – Com. Cocadas – AI 4054 – Para Arquivo Morto
Proc. 4288/02 – Patrícia Cilene Nagaishi – Krep Suiço e Favo Holandes – AI 2048 – Para Arquivo Morto
Proc. 4296/02 – Marluce Fernandes da Silva – Doces em Geral – AI 2506 – Para Arquivo Morto
Proc. 4295/02 – Patrícia Bossi de Souza –

Atos da Vigilância Sanitária

Sorveteria – AI 2507 – Para Arquivo Morto
Proc. 4286/02 – Carlos Francisco da Costa – Doces Caseiros – AI 2511 – Para Arquivo Morto
Proc. 4300/02 – Sorvetes Frimoni Ltda – Sorvetes – AI 4007 – Para Arquivo Morto
Proc. 4272/02 – Rosa Maria Stracci ME – Conveniências – AI 2041 – Para Arquivo Morto
Proc. 3349/02 – Carlos Doratilio Quintanilla ME-Lanchonete – AI 3742 – Para Arquivo Morto
Proc. 1559/02 – Caetetuba Pães e Doces Ltda – Padaria – AI 5290 – Para Arquivo Morto
Proc. 1560/02 – Caetetuba Pães e Doces Ltda – Padaria – AI 5289 – Para Arquivo Morto
Proc. 2868/02 – Caetetuba Pães e Doces Ltda – Padaria – AI 3896 – Para Arquivo Morto
Proc. 1316/02 – Josué Luiz de Oliveira – Bar Clandestino – AI 2251 – Para Arquivo Morto

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1216/97 – Cecília Santos Siqueira – Salão de Cabeleireiro – AI 2561 – Para Arquivo Morto
Proc. 4179/02 – Menoni Martino e Cia Ltda ME – Estabelecimento de Ensino – AI 2565 – Para Arquivo Morto
Proc. 4321/02 – Irani Alves Cordeiro Wullstein – Academia – AI 2599 – Para Arquivo Morto
Proc. 4169/02 – Comercial Curti e Curti Livrose Ensino de Idiomas Ltda EPP – Ensino Geral e Informática – AI 3957 - Para Arquivo Morto
Proc. 4342/02 – Antonio Aparecido de Souza-Salão de Barbeiro – AI 2592 – Para Arquivo Morto
Proc. 4177/02 – Cristiane Benedita de Carvalho – Salão de Cabeleireiro – AI 2590 - Para Arquivo Morto
Proc. 4227/02 – João Ary dos Santos – Barbeiro – AI 2595 – Barbeiro – Para Arquivo Morto
Proc. 4519/02 – Wagner da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro – AI 4030 – Para Arquivo Morto
Proc. 4350/02 – Carmelita Morgado Jorge – Salão de Cabeleireiro – AI 4018 – Para Arquivo Morto
Proc. 4401/02 – Nadir Ferraz dos Santos – Salão de Cabeleireiro – AI4018
Proc. 4336/02 – Rosa Franciska Poth Sicala ME – Lavanderia e Tinturaria – AI 2562 – Para Arquivo Morto
Proc. 4349/02 – Rosane Maria Brasil – Salão de Cabeleireiro – AI 4014 – Para Arquivo Morto

Área de Odontologia
Proc. 4275/02- Maria Lina de Almeida Passos – Consultório – AI 2225 – Para Arquivo Morto
Proc. 3700/02 – Nasser Sabbag – Consultório – AI 2208 – Para Arquivo Morto
Proc. 2588/02 – Fernando Leal Faccio – Consultório – AI 3934 – Para Arquivo Morto
Proc.0057/01- Fernanda Leal Faccio – Consultório Odontológico – AI 3934

Área de Medicina Veterinária
Proc. 3787/00 – Denar Agrícola e Pecuária Ltda – Atividades Agrícolas – Para Arquivo Morto
Proc. 2620/99 – Paulo Sérgio Tricolli Patara – Com. deProd. Agropecuária – Para Arquivo Morto
Proc. 0754/99 – Recanto Evangélico Vinde Meninos – Prod. Laticínios – Para Arquivo Morto
Proc. 0884/99 – Comercial Maracanã de Atibaia Ltda – Com. de Ração - Para Arquivo Morto

Área de Meio Ambiente
Proc. 1240/02 – Eduardo Kazandjan – Terreno com Mato – AI 2276 – Para Arquivo Morto
Proc. 0812/02 – Ricardo Della Mônica – Entulho – AI 3731 – Para Arquivo Morto
Proc. 1187/02 – Amélia Morita Nakano – Piscina – AI 3716 – Para Arquivo Morto
Proc. 0441/02 – Luiza Lente Bittencourt Mama-Terreno – AI 3067/AIPM 3621 – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1617/02 – Luciano Ritter Martins – Equinos – AI 2007/AIPM1854 – Para Arquivo Morto

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 3318/02 – Luiz Alves da Silva ME – Bar – NRM 0924
Proc. 5154/02 – José Geremias Ramos ME – Com.Varej. Laticínios – NRM0797

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Alimentos
Proc. 4876/01 – De: Comercial Higashi Ltda ME – Mercearia e Lanchonete – Para: Silveira & Correia Ltda ME

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1714/02 – R. osé Ignácio – Lixo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0909/02 – Av. Carlos Alberto C. Pinto – Cheiro Forte – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0460/02 – R. Profª. Sonia Peres – Piscina – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1722/02 – R. João Pires – Esgoto – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1757/02 – R. Califórnia – Entulho – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1475/02 – R. Oswaldo Barreto – Queimada – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1324/02 – Av. Dona Gertrudes – Fumaça – Solucionado –Para Arquivo Morto
Proc. 1389/02 – R. José Antonio da Silveira Maia – Queima de Pneus – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1507/02- Pça Pedro de Toledo – Óleo nos Bueiros – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1556/02 – R. Maestro Tom Jobim – Piscina – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1594/02- R. Araraquara – Óleo em Via Pública – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1125/02 – R. José Pires de Oliveira – Águas Servidas- Encaminhada Secretaria Obras
Proc. 1774/02 – Al. Santos – Residencia com Entulho – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 0375/02 – R. João Evangelista Chamadora – Canalização – Encaminhada para Sec. Serviços
Proc. 0525/02 – R. Hum – Caixa d´água aberta – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1765/02 – Rua Seis – Esgoto – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1712/02 – R. João Paulino dos Santos – Lixo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1753/02 – Rod. D. Pedro I – Cheiro Forte – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0502/02 – Av. Jeronimo de Camargo – Pneus – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 0746/02 – R. do Campo – Ferro Velho – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1127/02 – R. Vereador Joaquim Cintra Sobrinho – Entulho – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1393/02 – Estr. Velha Bragança – Casa Insalubre – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1374/02 – R. Bento Soares – Lixo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1820/02 – Av. Santana – Mau Cheiro – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1284/02 – Estrada Velha Bragança – Esgoto a céu aberto – Em Andamento
Proc. 1801/02 – Rua José Inácio – Poluição do ar – Solucionado - Para Arquivo Morto
Proc. 1605/02 – Rua Santos Dumont – Queima de Resíduos – Solucionado - Para Arquivo Morto
Proc. 1252/02 – Rua Abílio Braz de Oliveira – Lixo – Solucionado - Para Arquivo Morto
Proc. 1583/02 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Solucionado - Para Arquivo Morto
Proc. 1706/02 – Rua Manoel O Barros – Canalização Irregular – Em Andamento
Proc. 1527/01 – Rua Maiami – Solucionado - Para Arquivo Morto

Área de Alimentos
Proc. 1348/02 – Aparecido Justino Ferreira – Com. Doces – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1686/02 – R. Lourenço Franco – Alimentos Impróprios – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1695/02 – Pça Aprígio deToledo – Açougueiros Alimentando Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0201/02 – Magali Simoni de Melo – Restaurante Clandestino – AI 3025/ AIPM 3840 eNRM 0971 – Para Arquivo Morto
Proc. 1679/02 – Rod. Dom Pedro I – Alimento Estragado – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1838/02 – Rua Walter Ingrácia de Oliveira – Produto sem validade –Não Procede
Proc. 1816/02 – Av.Prof. Flávio P. Camargo – Clandestino – Não Procede

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1725/02 – R. Benedito de Almeida Bueno –Salão Clandestino – Não Procede – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1844/02 – Rua Machado de Assis – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1808/02 – R. Aniceto Tavares – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1531/02 – Av. São Paulo – Formigueiro – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1779/02 – Rua Guarujá – Morcegos – Orientações
Proc. 1809/02 – Rua Sebastião Peranovich – Cão Agressivo- Em Andamento
Proc. 1830/02 – Rua L. – Cão – Em Andamento
Proc. 1534/02 – Rua Papoula – Criação de Animais em Zona Urbana – Concedido Prazode 15 dias para retirada dos animais

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0622/02 – Rua 13 de Maio – Casa Abandonada – Solucionado - Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1827/02 – Antenok Safiotti – Equino área urbana – AI 3675

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Legislativo

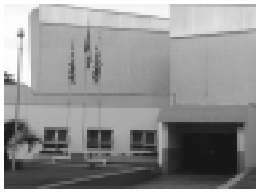

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2002

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**72.697.947,62**		**78.887.830,25**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.487.280,75**	**3,42**	**2.724.253,36**	**3,45**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.496.606,32	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.361.876,86	6,00	4.733.269,82	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/01	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/01	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**0,00**	**0,00**
Exercício atual	**0,00**	

Atibaia, 30 de agosto de 2002

Presidente da Câmara Municipal
Wagner Silva

Contabilista - CRC Nº 161.204
Valeria Silveira Cardoso

Responsável pelo Controle Interno
Valeria Silveira Cardoso

Poder Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	124.579,73	142.396,82	206.846,88	127.110,86	132.197,83	138.683,73	151.416,78	153.479,78	140.229,40	145.491,20	199.757,27	203.459,36	**1.865.649,64**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	28.444,04	33.554,95	46.581,62	29.836,39	31.438,90	32.834,35	35.045,71	38.666,65	33.601,18	35.580,62	46.892,01	48.129,68	**440.606,10**
Inativos	26.974,81	34.205,76	56.842,00	28.421,00	28.421,00	28.421,00	28.421,00	28.421,00	28.421,00	30.185,00	30.185,00	30.185,00	**379.103,57**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	13.870,81	9.470,72	7.458,29	7.462,38	65,04	65,04	65,04	81,38	81,38	74,61	89,68	89,68	**38.894,05**
Subtotal	**193.869,39**	**219.628,25**	**317.728,79**	**192.850,63**	**192.122,77**	**200.004,12**	**214.948,53**	**220.648,81**	**202.332,96**	**211.331,43**	**276.923,96**	**281.863,72**	**2.724.253,36**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária													**0,00**
Decisão Judicial de compet. anterior													**0,00**
Inativos (custeio recursos especificados)													**0,00**
Convocação Extr.Parlamentares													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**193.869,39**	**219.628,25**	**317.728,79**	**192.850,63**	**192.122,77**	**200.004,12**	**214.948,53**	**220.648,81**	**202.332,96**	**211.331,43**	**276.923,96**	**281.863,72**	**2.724.253,36**

Wagner Silva
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contabilista – CRC Nº 161.204

Valéria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 014/02-
Objeto :Uniforme para funcionários.**Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.**

Processo CP nº 015/02-
Objeto :Serviço de conserto de 2(dois) micros 386 e 1(um) monitor de 14" da marca Advanced, de acordo com a substituição das peças descritas : 2(duas) placas petium de 100 Mhz; (2) dois processadores de 100 Mhz; (2) dois pentes de memória de 16 Mb; 2(dois) discos rígidos de 540 Mb; troca da fonte de 1(um) Monitor de 14" da marca Advanced.

Atibaia, 26 de Setembro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 25.09.2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***emenda modificativa nº 011/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; encontra-se na Comissão de Justiça.***

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2002, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por químico profissional; ***Emenda apresentada pelo vereador Rogério Ribeiro da Silva; Encontra-se na Comissão de Finanças.***

3. PROJETO DE LEI Nº 27/02, de autoria do vereador Raildo Santos, Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializem leite in natura e ou em pó, afixar nos locais visíveis ao público, placas com os dizeres que especifica, e dá outras providências; ***emenda modificativa nº 010/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; encontra-se na Comissão de Justiça.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***pedido de adiamento de discussão por duas sessões, ao vereador Sebastião Batista Machado; volta para a Ordem do Dia,***

Poder Legislativo

na Sessão Ordinária do dia 07.10.02, em 1ª discussão.

5. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, pelo vereador Takao Ono; encontra-se na Comissão de Finanças.***

6. PROJETO DE LEI Nº 038/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de próprio municipal; ***Aprovado requerimento de vistas por uma sessão, ao vereador Rogério Ribeiro da Silva; Segue para Pauta da Ordem do Dia da Sessão ordinária do dia 30.09.02, em 1ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001, dispõe sobre o controle da população animal, prevenção e controle de zoonoses e proteção aos animais, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel que especifica, à Fundação Ecovida para o desenvolvimento sustentável do Homem e da Natureza, e dá outras providências; ***O vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 12/02; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Educação.***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***encontra-se na Comissão de Planejamento, Uso Ocupação e Parcelamento do Solo.***

10. PROJETO DE LEI Nº 044/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre o Dia do Rádio Amador e do Rádio do Cidadão no Município da Estância de Atibaia; ***Segue para Pauta da Ordem do Dia da Sessão ordinária do dia 30.09.02, em 2ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 045/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

12. PROJETO DE LEI Nº 046/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de logradouro público; ***Segue para a Comissão de Finanças.***

13. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

14. PROJETO DE LEI Nº 048/2002, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, Dispõe sobre denominação de rua.; ***encontra-se na Comissão de Saúde.***

15. PROJETO DE LEI Nº 050/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Casa da Amizade de Atibaia"; ***Segue para Leitura de Parecer, na Sessão do dia 30.09.02***

16. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***segue para a comissão de Saúde e Educação.***

17. PROJETO DE LEI Nº 053/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Declara de utilidade Pública a entidade denominada "Associação Beneficente Gepeto"; ***segue para leitura de parecer, na Sessão Ordinária do dia 30.09.02.***

18. PROJETO DE LEI Nº 054/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.352.691,20 ***encontra-se Comissão de Finanças.***

19. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***segue para a Comissão de Planejamento.***

20. PROJETO DE LEI Nº 56/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3045, de 05 de abril de 2000, que declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação de Vidas Ágape; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI Nº 57/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***segue para a Comissão de Saude.***

22. PROJETO DE LEI Nº 58/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de rua; ***segue para a Comissão de Saude.***

23. PROJETO DE LEI Nº 59/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado"; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

24. PROJETO DE LEI Nº 60/2002, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, Revoga a Lei Municipal nº 3251/02, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVI), em áreas de terras que especifica, localizado no Bairro do Rio Abaixo, neste Município; ***Às Comissões de Justiça e Parcelamento do Solo.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

27. DIVERSOS Nº 074/02, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto/2002; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

28. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Lazer, Planejamento e Finanças.***

29. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças.***

30. PROJETO DE LEI Nº 063/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças.***

31. PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 128/02 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e outros; Altera a redação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município; ***à Comissão de Justiça.***

32. PROJETO DE LEI Nº 064/02, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, institui o "Dia Municipal da Preservação e Conscientização Ecológica"; ***à Comissão de Justiça***

33. PROJETO DE LEI Nº 065/02, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Aliena, mediante doação, os bens que discrimina, ao Conselho Tutelar da Infância do Município e à Fraternidade Universal do Projeto Curumim; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

34. DIVERSOS Nº 076/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto/2002; ***às Comissão de Finanças.***

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1652/2002
De 05 de setembro 2002

Dispõe sobre: "Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, o programa que abaixo especifica".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do seguinte projeto no PPA - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Programa: "Três Poderes"

Objetivo: Proporcionar melhor atendimento aos munícipes, com instalações adequadas, necessárias ao bom funcionamento do serviço público e melhor funcionamento das atividades legislativas.

Metas: 1) Construção de prédio para instalação e funcionamento da Prefeitura Municipal e Dependências.

2) Construção de prédio para instalação e funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

Lei nº 1653/2002.
De 05 de setembro de2002.

Dispõe sobre: "Proíbe o tabagismo nos locais que especifica e determina outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É proibido fumar nos recintos públicos fechados, onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas, assim considerados, entre outros, os seguintes locais:

I – os prédios públicos e elevadores dos prédios residenciais;

II – o interior de táxis e veículos de transporte coletivo urbano;

III – os hospitais, creches, postos de saúde e congêneres;

IV – os auditórios, salas de reunião ou de conferência, o plenário e outros locais assemelhados;

V – os museus, teatros, cinemas, salas de projeção, galerias de arte, bibliotecas, salas de exposição e ginásios de esportes fechados;

VI – o interior de lojas, departamentos, supermercados, casas comerciais, bancos, casa de câmbio, restaurantes e similares.

Parágrafo único. No caso de restaurantes e similares, deixará de ser aplicada a punição quando o estabelecimento destinar espaço reservado para os fumantes, de modo a separá-los dos não-fumantes

Art. 2.º - Incluem-se na proibição do artigo anterior os locais, por natureza vulneráveis a incêndios, tais como: postos de distribuição de combustíveis, garagens, estacionamentos, bem como todos os recintos que sirvam para depósito de material de fácil combustão.

Art. 3.º - É obrigatória a afixação, em local visível, de cartazes, avisos ou adesivos, indicativos desta proibição.

Art. 4.º - Fica vedada a celebração de contratos ou convênios, de qualquer natureza, entre a Administração Pública Municipal e as empresas fabricantes ou distribuidoras de tabaco.

Art. 5.º - Fica proibida a propaganda de qualquer tipo de artigo produzido a partir do fumo, em próprios municipais.

Parágrafo Único - A proibição prevista no *caput* deste artigo estende-se aos concessionários ou permissionários de próprios municipais e de prestador de serviços.

Art. 6.º - Sujeitam-se os infratores à multa de 2 (dois) valores de referencia (UFM), vigentes na data da autuação, aplicada em dobro no caso de reincidência, corrigidos pelo IPCA.

Art. 7.º - A autuação para o cumprimento desta lei compete a todos os órgãos incumbidos da fiscalização, neste Município.

Art. 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1654/2002
De 12 de setembro de 2002.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinado à construção de escola de ensino fundamental (1ª a 4ª série), no Loteamento Country Felix".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à construção de uma escola de ensino fundamental (1ª a 4ª série), no Loteamento Country Felix, sob a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Ensino - Fundef; Funcional Programática: 12.361.0042.1.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com o excesso de arrecadação do presente exercício, conforme o item II, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1655/2002
De 12 setembro de 2002.

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação às pessoas que abaixo especifica, em atendimento a chamado emergencial decorrente do forte vendaval, ocorrido em 07 de setembro de 2002".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação às pessoas que trabalharam em atendimento a chamado emergencial

Bom Jesus dos Perdões

decorrente do forte vendaval ocorrido em 07 de setembro de 2002, causando consideráveis danos ao patrimônio público.

§ 1º - O valor da gratificação será de R$ 100,00 (cem reais), a ser concedida a cada um, uma única vez.

§ 2º - As pessoas que fazem jus à gratificação de que trata esta lei são:

- Adalto Camargo Noronha, Juarez Custódio Pinto, Silvano Antonio dos Santos, Cid Bueno, Antonio Julio Fonseca, Expedito Guilherme Maloste, Mário Rosário da Silva, Silvino dos Santos, Maurício da Cunha Almendra, Luziar Martins de Souza, Fernando José Sanches, Adriano Aparecido Pinto, José Máximo, Domingos Mariano de Oliveira, Rita da Aparecida Pinto, Domingas Matos de Almeida, Maria Aparecida Barbosa, Genória da Silva Guimarães, Adriano Bueno de Moraes e Cleber Aparecido de Oliveira.

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes desta lei serão usados os recursos orçamentários constantes da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Logradouros Públicos
Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00
Funcional Programática: 15.451.0058.2.026
Ficha nº 226.0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 278/2002
de 29 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE à funcionária VIVIANE JESUS DE LIMA , escriturária , portadora do RG: 25.235.986-0, gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do quadro de cargos permanentes desta Prefeitura Municipal , nos termos do Inciso I do artigo 151 Lei nº 1500/2000 e dos artigos 1º e 2º da Lei nº 1606/2001, para o desempenho das atribuições inerentes ao **FPS – Fundo de Previdência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões** , de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 1651/2002.

Revoga-se a portaria nº 057/2000.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2002
de 03 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , NOMEIA O Sr. ELIEL AMARO DO NASCIMENTO , brasileiro, casado, portador do RG: 9.010.368-3, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Cursos Especiais VI, regime estatutário, com vencimento previsto no Decreto nº 042/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2002
de 06 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 031/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **09 de setembro de 2002 à 08 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **OSVALDO MARTINS,** portador do RG: 3.026.444, ocupante do cargo efetivo de Soldador III .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2002
de 06 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 060/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **11 de setembro de 2002 à 12 de novembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, à funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**,** portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2002
de 06 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, DECLARA que a Srtª ANA ANGÉLICA MOTA DE OLIVEIRA , portadora do RG: 45.194.671-6, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2002 , no cargo de Inspetora de alunos , notificada em 29 de julho do corrente ano para tomar posse do cargo , de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99, não o fez dentro do prazo, perdendo o direito a vaga, de acordo com os artigos 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 283/2002
de 09 de Setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor municipal o Sr. José Ednaldo Alves Pinto, RG nº 27.865.538-5 e CPF 269.478.718-59, a ocupar o próprio municipal localizado na Rua: José Martins, nº 360, Bairro Jardim Portugal, nos termos da Portaria nº 45/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de Setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2002
de 16 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, DECLARA que a Srª ÉRIKA FERREIRA DE SOUZA , portadora do RG: 34.305.145-x, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2002 , no cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, notificada em 09 de agosto do corrente ano para tomar posse do cargo , de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99, não o fez dentro do prazo, perdendo o direito a vaga, de acordo com os artigos 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2002
De 18 de setembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **NOMEIA**, os membros para compor a equipe de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

MEMBROS:
ARYOSWALDO BONINI JUNIOR
RG - 9.884.257

LÚCIA OLIVEIRA BRAGA
RG - 22..951.050-4

ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE
RG - 26.178.288-5

LUIZ EDUARDO SILVA COSTA
RG – 17.989.457-2

MARIA GORETI PINAFFI HEGER
RG – 13.107.508

JOSÉ ROBERTO SILVA TEIXEIRA
RG - 7.659.099

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 286/2002
de 18 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 043/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 01 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário GRACIANO BATISTA BARBOSA , portador do RG: 4.061.741, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2002
de 18 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ADRÉA APARECIDA PEIXE VALOTTA SILVA , portadora do RG: 17.670.876-5, ocupante do cargo efetivo de médica ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2002
de 23 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação do funcionário MARCELO ORTIZ DE SOUZA , portador do RG: 22.669.476-8, ocupante do cargo efetivo de médico plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal